



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023 – FMAS

O Fundo Municipal da Assistência Social de Estância, com sede na Rua Capitão Salomão, n.º 276, Centro, na cidade de Estância/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 14.734.139/0001-73, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **GABRIELA DE MENESES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 024.666.145-37 portadora da Carteira de Identidade n.º 3.438.892-3 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 02/2023, HOMOLOGADA no dia 15/03/2023, Processo Administrativo n.º 2022.002.038, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de Serviços Funerários, especificados nos itens **03, 06, 12, 15, 18, 21, 24 e 27** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

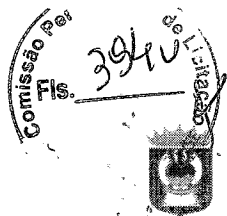
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: **FUNERÁRIA GOES & BARRETO LTDA - ME**, inscrita regularmente no C.N.P.J. sob o n.º 01.121.895/0001-85, estabelecida na Rodovia Venâncio da Fonseca, n.º 273, B. Alecrim, CEP: 49200-000, Estância/SE. Telefone: (79) 99851-1427. E-mail: paf.financeiro@hotmail.com.

Representante: **LUÍS ANTÔNIO BARRETO COSTA**, inscrito no C.P.F sob o n.º 489.932.805-25, portador do RG n.º 834.778 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Manoel Bonfim, n.º 627, B. Alecrim, CEP 49200-000, Estância/SE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITARIO REGISTRADO
03	(Serviço Funeral) * Urna popular com 1,90 cm de comprimento e 0,68 cm de largura. * Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta. * Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia. * Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada. * Carro elétrico para cortejo. * Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.	UNID.	SERVIÇO	42	R\$ 2.690,00

*[Handwritten signatures and initials]*

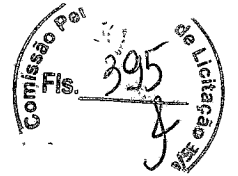


ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038

		UNID.	SERVIÇO		
06	(Serviço Funeral) * Urna popular com 1,60 cm de comprimento e 0,68 cm de largura. * Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância, e Zona Rural de Estância ida e volta. * Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia. * Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada. * Carro elétrico para cortejo. * Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.			20	R\$ 2.690,00
12	(Serviço Funeral) * Urna especial popular com visor varão comprida com 2,20 cm de comprimento e 0,80 cm de largura. * Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta. * Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia. * Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada. * Carro elétrico para cortejo. * Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.	UNID.	SERVIÇO	10	R\$ 3.700,00
15	(Serviço Funeral) * Urna especial popular com visor varão zincada com 1,90 cm de comprimento e 0,68 cm de largura. * Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zonal Rural de Estância ida e volta. * Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia. * Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100	UNID.	SERVIÇO	10	R\$ 4.040,00



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038



	<p>copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>				
18	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna especial popular com visor varão gorda com 2,00 cm de comprimento e 0,80 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10	R\$ 3.400,00
21	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 0,80 cm de comprimento e 0,20 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10	R\$ 1.700,00
24	<p>(Serviço Funeral)</p>	UNID.	SERVIÇO	10	R\$ 2.390,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038**

	<p>* Urna popular com 1,40 cm de comprimento e 0,30 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>				
27	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 1,60 cm de comprimento e 0,30 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID..	SERVIÇO	10	R\$ 2.590,00

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal da Assistência Social.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA
03	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 1,90 cm de comprimento e 0,68 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda,</p>	UNID.	SERVIÇO	42



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038

Comissão Per  
T. 396  
de Licitação

	<p>01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>			
06	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 1,60 cm de comprimento e 0,68 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância, e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	20
12	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna especial popular com visor varão comprida com 2,20 cm de comprimento e 0,80 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10
15	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna especial popular com visor varão zincada com 1,90 cm de comprimento e 0,68 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zonal Rural de Estância ida e volta.</p>	UNID.	SERVIÇO	10

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038

	<p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>			
18	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna especial popular com visor varão gorda com 2,00 cm de comprimento e 0,80 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10
21	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 0,80 cm de comprimento e 0,20 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10
24	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 1,40 cm de comprimento e 0,30 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p>	UNID.	SERVIÇO	10



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038

	<p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>			
27	<p>(Serviço Funeral)</p> <p>* Urna popular com 1,60 cm de comprimento e 0,30 cm de largura.</p> <p>* Translado de corpo em carro adaptado para transporte de urnas, Trajetória: Estância e Zona Rural de Estância ida e volta.</p> <p>* Conjunto de mortalhas feminino: 01(um) Vestimenta com tecido de cetim e renda, 01(um) véu e um par de meia (azul ou branco) ou Conjunto de mortalhas masculina: 01(um) calça, 01(um) camisa de manga comprida e um par de meia.</p> <p>* Alimentação para velório: pó de café torrado e moído(250 g) 1(um) pacote, preparado e pronto para beber em garrafas adequadas, 100 copinhos de café, biscoitos maisena(400 g) 5(cinco) pacotes, biscoitos água e sal(400 g) 3(três) pacotes, 2(dois) Botijão de 20 l de água mineral com suporte de 100 copos descartáveis, um bebedouro de água natural ou gelada.</p> <p>* Carro elétrico para cortejo.</p> <p>* Toldo medindo 5,00 X 5,00M – cobertura piramidal, estrutura em aço, com lona branca, antichamas, anti-mofo, revestida em PVC e poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizado eletronicamente e 50 cadeiras plásticas na cor branca, sem braço e capacidade para até 140 kg, empilhável.</p>	UNID.	SERVIÇO	10

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

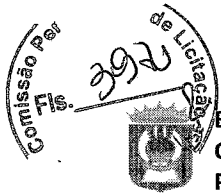
4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.645/2020.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2022.002.038

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

##### 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.465/2020, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

##### 6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 19, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:





- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nos termos do art. 20, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso X, do Decreto Municipal nº 7.465/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.465/2020).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.465/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Estância/SE, 16 de março de 2023.

  
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GABRIELA DE MENESES OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GESTOR

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS ANTONIO BARRETO COSTA  
Data: 21/03/2023 14:27:21-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FUNERÁRIA GOES & BARRETO LTDA  
LUÍS ANTÔNIO BARRETO COSTA  
EMPRESA VENCEDORA